PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em 25/07/09
N.º 5.540 Pág.
Caderno

LEI Nº 1.684, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Ementa: Amplia o número de vagas dos cargos que especifica.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ampliadas as vagas dos seguintes cargos, criados pela Lei Municipal nº 1.457, de 8 de novembro de 2007:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
Assistente Social (40 horas)	01	01	02
Psicólogo (40 horas)	01	01	02
Telefonista	05	01	06

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e nove (15-7-2009).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal